



IFSULDEMINAS
EDITAL 77/2022

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR CONTEUDISTA/INSTRUTOR - BALCONISTA DE FARMÁCIA

Classif	Candidato(a)	Item 1 - Titulação - 30	Item 2 - Exp. Docente - 20	Item 3 - Exp. Profissional - 20	Item 4 - Pronatec - 10	Item 5 - Cursos 160 horas - 20	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ana Carolina Brito Azevedo	10	10	20	2	20	62	Classificado	
2	Renata Rachide Nunes	30	8	8	0	12	58	Classificado	
3	Caroline Deckmann Nicoletti	20	11	17	0	0	48	Classificado	
4	Natalícia de Jesus Antunes	30	4	5	0	4	43	Classificado	
5	DIEGO ALBERTO CISCATO CUSINATO	30	5	5	0	0	40	Classificado	
6	Júlia Scherer Santos	30	9	0	0	0	39	Classificado	
7	Edson Henrique Pereira de Arruda	20	13	4	0	0	37	Classificado	
8	Tayra Ferreira Oliveira de Lima	30	4	0	0	0	34	Classificado	
9	Malu Pereira Ribeiro	10	1	18	0	4	33	Classificado	
10	Débora Priscila de Campos	30	1	0	0	0	31	Classificado	
11	LILIANE DE ALMEIDA LIMA	10	0	20	0	0	30	Classificado	
12	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SILVA	10	2	7	2	8	29	Classificado	
13	Juliana Conegero	20	0	5	0	4	29	Classificado	
14	TAMMY KATHLYN AMARAL REYMÃO	20	0	8	0	0	28	Classificado	
15	Danilo Moreira Vilas Boas	20	1	6	0	0	27	Classificado	
16	Paulo Henrique Jacinto	0	6	15	0	0	21	Classificado	
17	Cinara Dupin Teixeira Pereira	0	0	20	0	0	20	Classificado	
18	Gabriel Alberto de Carvalho Barbosa	20	0	0	0	0	20	Classificado	
19	marcia amelia cardoso de carvalho	10	0	9	0	0	19	Classificado	
20	Eduardo Gonçalves Torres	10	1	0	0	0	11	Classificado	
21	Mariângela das Graças Bernardes	0	0	4	0	0	4	Classificado	
22	Julia Trevisan Todescato	0	0	2	0	0	2	Classificado	
23	Bárbara Gatti Cardoso	0	0	0	0	0	0	Classificado	
	Daniela Cristina de Macedo Vieira	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

	Dariosvaldo Mende da Costa Junior	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Débora Cristina Andrade	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Déborah Demarque Martins da Silva	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Denilson da Conceição Reis Vieira	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidata encaminhou apenas o documento de identificação.
	Eliana Cristina Cunha Oliveira	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidata enviou apenas cópia do RG, CPF e Título de eleitor.
	Ellen Vieira Castro	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Giorgia Lemes Pereira	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Gisele de Cássia Gusmão	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	HERICA JULIANNI VALADARES DE SA	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Ingrid Lohaine Fernandes Dos Santos	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidata encaminhou apenas o documento de identificação.
	JESSICA APARECIDA SOBRINHO SILVA	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Juliana de Almeida Costa	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Lívia de Melo Feitosa	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Lucélia Hernandes Lima	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

	Marcelo Gorri Mazzali	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Marina Rodrigues Andrade	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Micael Romualdo Jerônimo	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Patrícia Ichikawa Rodrigues Fróes	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Paula Cristina Borges Moreira	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	PIEDLEY MACEDO SARAIVA	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Priscila Mara Benevides Luciano	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Rayanne Rocha Pereira	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Rosana Fernandes do Carmo	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Rubialita Arruda Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidata enviou apenas o documento de identificação.
	Samantha dos Reis Abdala Fantucci	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	SIELY RIBEIRO SANTOS BITTENCOURT	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.